

PORTARIA Nº 133/2021 DE 28 ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR nº 0038/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso inominado no valor total de **R\$ 158,66 (Cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50024459620204047002	QUITÉRIA RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 158,66
	Total		R\$ 158,66

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de abril de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário